

Corretores de imóveis podem ter porte de arma durante o trabalho

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 22 de junho de 2026



A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que autoriza o porte de arma de fogo para corretores de imóveis durante o exercício da profissão. Se a proposta for aprovada pelo Congresso e sancionada, o Brasil poderá se tornar um dos primeiros países do mundo a conceder, por lei específica, o porte funcional de armas para essa categoria profissional. Medida pode ser inédita no mundo.

A proposta é de autoria do deputado Delegado Caveira (PL-PA) e recebeu parecer favorável do relator, deputado Capitão Alden (PL-BA), que optou por alterar o Estatuto do Desarmamento em vez de criar uma legislação separada.

Pelo texto aprovado, os corretores registrados nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (Creci) passarão a integrar a lista de categorias autorizadas a portar arma de fogo em razão da atividade profissional.

Segundo o relator, a medida é justificada pelos riscos inerentes à profissão.

“A atividade do corretor de imóveis, por sua natureza

itinerante e pela necessidade de adentrar locais ermos com pessoas desconhecidas, configura-se como atividade de risco que justifica a proteção estatal por meio da autorização para o porte de arma”, argumentou Capitão Alden.

O substitutivo também retirou uma exigência prevista na proposta original que obrigava o corretor a registrar previamente seus horários e itinerários de trabalho para ter direito ao porte. Para o relator, a medida poderia dificultar o exercício da profissão diante de mudanças de agenda e novas oportunidades de negócio.

O porte, no entanto, será restrito ao exercício da atividade profissional. Fora do expediente, o corretor não poderá permanecer armado com base nessa autorização. Além disso, os profissionais deverão cumprir as mesmas exigências previstas no Estatuto do Desarmamento, incluindo a comprovação de capacidade técnica e aptidão psicológica.

Cenário internacional

Embora não exista uma legislação específica em outros países que conceda porte funcional exclusivamente aos corretores de imóveis, o debate sobre segurança da categoria é antigo, especialmente nos Estados Unidos.

Levantamentos da National Association of Realtors (NAR), entidade que representa os corretores norte-americanos, mostram que muitos profissionais carregam algum tipo de instrumento de defesa pessoal, incluindo armas de fogo. Isso ocorre, porém, porque a legislação de vários estados permite o porte de armas a cidadãos que atendam aos requisitos legais, e não em razão da profissão de corretor de imóveis.

As pesquisas também revelam que muitos corretores se sentem vulneráveis ao visitar imóveis desocupados ou situados em áreas isoladas e ao realizar atendimentos com pessoas desconhecidas.

Críticas à proposta

A iniciativa, contudo, divide opiniões. Especialistas em segurança pública e defensores de políticas de controle de armas afirmam que ampliar o acesso ao armamento não representa, necessariamente, mais segurança. Para eles, a circulação de um maior número de armas pode aumentar o risco de acidentes, conflitos e uso inadequado do armamento.

Os críticos argumentam ainda que medidas preventivas, como identificação prévia de clientes, compartilhamento de localização, aplicativos de monitoramento e treinamentos específicos de segurança, seriam alternativas mais eficazes para reduzir os riscos enfrentados pelos corretores.

O projeto tramita em caráter conclusivo e seguirá agora para análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Depois disso, ainda precisará ser aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado antes de seguir para sanção

Fonte:diario do pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 22/06/2026/16:05:26

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*